



FESMIG

MUNICIPAIS E ESTADUAIS
FÉ NO SERVIDOR

ORIENTAÇÕES DA FESMIG FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE MINAS GERAIS SOBRE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 226/2026 – “DESCONGELA” !

Recomendações e modelos e oficiais de orientação
aos sindicatos filiados

FILIADO A



“Não se congela tempo do trabalhador, se ele trabalhou, seu direito está garantido. Pagamento não é favor é obrigação.”

Hely Aires - Presidente da FESMIG

AUTORES



HELY AIRES

Presidente da FESMIG



DR. CHARLES DRUMOND

Diretor Jurídico da
FESMIG



**DR. ADILSON
MENEZES DE OLIVEIRA**

Assessor Jurídico da
FESMIG



**MARCO ANTÔNIO
XAVIER**

1º Secretário da
FESMIG

ÍNDICE

Apresentação	4
Norma Jurídica	4
Plano de Mobilização - Ação dos Sindicatos na base - 30 dias	5-7
Modelo 1 - Ofício ao(à) Prefeito (a).....	7
Modelo 2 - Ofício ao Presidente da Câmara Municipal	8
Agradecimentos.....	9-10

APRESENTAÇÃO

A mobilização em razão da Lei do Descongela, coordenada pela FESMIG, CSPB e CSB/MINAS vem no sentido de orientar a base dos sindicatos filiados com instruções claras para garantir o pagamento dos direitos congelados pela Lei Complementar 173/2020. A publicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 altera a aplicação da Lei Complementar 173, que “congelava” o tempo de serviço dos servidores públicos por 583 dias, esse período restringiu a contagem de tempo para benefícios como anuênios, triênios, quinquênios e licenças prêmio, compreendeu o intervalo entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Este material tem como objetivo orientar as entidades sindicais filiadas na atuação administrativa, institucional e política, assegurando a averbação do período congelado e a implementação das vantagens legais decorrentes.

NORMAS JURÍDICAS

- Lei complementar Federal 173/2020
- Lei Complementar Federal 226/2026
- Constituição Federal 1988
- Lei Estadual 24.313/2023
- Acórdão do TEC/MG – Processo 1.114.737
- Leis Complementares Municipais

PLANO DE MOBILIZAÇÃO

A FESMIG Federação dos Servidores Municipais e Estaduais de Minas Gerais solicita aos Sindicatos filiados através de seus assessores Jurídicos em conjunto com a assessoria da Federação, através da presente cartilha, à iniciar imediatamente os protocolos dos ofícios nos Executivos, Legislativos, e Autarquias a fim de garantir do recebimento dos servidores dos valores referentes às vantagens pessoais não pagas no período de vigência da Lei complementar 173/2020, da seguinte forma:

1. Realizar protocolos de ofícios ao Executivo e aos Chefes das Autarquias solicitando a regularização do período compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, quanto ao pagamento das vantagens pessoais dos servidores que não foram pagas em razão da vigência da Lei complementar 173 e que agora em virtude da publicação da Lei complementar 226/2026 são devidas e devem ser pagas de forma retroativa aos servidores;

PLANO DE MOBILIZAÇÃO

2.Realizar o levantamento dos servidores prejudicados com aplicação da Lei Complementar 173, através de divulgação direta aos servidores e também consultando o Portal da Transparência ou Solicitar e requerer a folha de pagamento dos servidores no período compreendido entre 28 de maio de 2020 a dezembro de 2021, através e ofício ao RH da Administração Municipal;

3.Oficiar a Câmara Municipal no sentido e mobilizar os vereadores no sentido de apoio a causa dos servidores, solicitando do Prefeito Municipal que regulemente a aplicação da Lei Complementar 226/2026 para pagamento dos direitos dos servidores;
Solicitar a realização de fóruns ou audiências públicas junto às Câmaras Municipais;

4.Promover assembleia ou reunião setoriais para informar aos servidores da base; Caso necessário Criação de Comissões Setoriais com participação dos órgãos patronais e servidores da base;

PLANO DE MOBILIZAÇÃO

5. Realizar informativos, impresso, conteúdo de mídia Digital para comunicação a base;

6. Manter informada a Diretoria da FESMIG sobre os resultados obtidos com a mobilização do Sindicato nos municípios.

6. Manter informada a Diretoria da FESMIG sobre os resultados obtidos com a mobilização do Sindicato nos municípios.

MODELO 1: OFÍCIO AO(À) PREFEITO(A)

Acesse o link abaixo para baixar e aplicar o modelo de **Ofício ao(à) Prefeito(a) no formato Word editável**.

Caso for acessar pelo Google Docs, insira a imagem da logomarca do sindicato no cabeçalho (no local do retângulo), e altere os trechos em vermelho e aplique a cor da fonte em preto antes de exportar.

MODELO 1: OFÍCIO AO(À) PREFEITO(A)

MODELO 2: OFÍCIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Acesse o link abaixo para baixar e aplicar o modelo de Ofício ao(à) Prefeito(a) no formato Word editável. Caso for acessar pelo Google Docs, insira a imagem da logomarca do sindicato no cabeçalho (no local do retângulo), e altere os trechos em vermelho e aplique a cor da fonte em preto antes de exportar.

MODELO 2: OFÍCIO AO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL

AGRADECIMENTOS

DIRETORIA EXECUTIVA

- **HELly AIRES DA SILVA** - PRESIDENTE
- **ANTONIETA DE CÁSSIA DORLEDO DE FARIA** - VICÊ PRESIDENTE ESTADUAL
- **WANDERLEI DE OLIVEIRA CAMARGOS** - VICE-PRESIDENTE MUNICIPAL
- **COSME RICARDO GOMES NOGUEIRA** - PRESIDENTE DE HONRA
- **PHABLO FERNANDO PAULA LEMES** - SECRETÁRIO GERAL
- **MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS** - 1º SECRETÁRIO
- **MARILEA BARBOSA RIBEIRO** - 2º SECRETÁRIA
- **RILDO DOMINGOS DA SILVA** - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
- **JOSÉ ANTONIO ESTEVES GUEDES** - 2º SECRETÁRIO DE FINANÇAS
- **CHARLES CORRÊA DRUMOND** - SECRETÁRIO JURÍDICO GERAL
- **AURO ROBERTO GONZAGA** - SECRETÁRIO JURÍDICO GERAL ADJUNTO

SECRETARIAS

- **MARIA ELIZABETH SENA DUARTE** - SEC. DE RELAÇÕES SINDICAIS
- **VANILSON GOMES DE OLIVEIRA** - SEC. DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL
- **ADRIANA LIMA CAMARGO** - SEC. DE ASSUNTOS DE DILVUGAÇÃO COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS.
- **JOSÉ VICENTE DA SILVA** - SEC. DE ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES CIVIS
- **MARIA ABADIA DE SOUZA** - SEC. DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS ESTADUAIS
- **JULIANA GUARALDO DINIZ** - SEC. DE ASSUNTOS DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
- **PRISCILA MIRANDA XAVIER COSTA** - SEC. DE ASSUNTOS DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS
- **PRISCILA DAYANE APOLINÁRIO DA SILVA** - SEC. ADJUNTA DE ASSUNTOS DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS.
- **ALANO GOMES DE OLIVEIRA** - SEC. DE MOBILIZAÇÃO
- **JANAINA LUCIANA RIBEIRO PEREIRA** - SEC. DE COORDENAÇÃO DAS REGIONAIS
- **LUCIA NEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA** - SEC. ADJUNTO DE COORDENAÇÃO DAS REGIONAIS
- **PAULO SERGIO SOARES** - SEC. DE ASSUNTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

AGRADECIMENTOS

SECRETARIAS

- **RENATO CASSAROTI PARADA** - SEC. DE ASSUNTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO
- **EVA VILMA OLIVEIRA** - SEC. DE SEGURIDADE SOCIAL
- **GILCELIA TEIXEIRA DE SOUZA** - SEC. DE ASSUNTOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
- **MARLENE APOLINÁRIO** - SEC. DE ASSUNTO DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE.
- **MAGDA BARROS VIEIRA** - SEC. ADJUNTO DE ASSUNTO DE MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE.
- **LUCIA APARECIDA GONÇALVES** - SEC. ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E VIRTUALIZAÇÃO.

CONSELHO FISCAL

- **JAIR EUSTÁQUI DAS CHAGAS** - CONSELHO FISCAL EFETIVO
- **ROSIMEIRE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA** - CONSELHO FISCAL EFETIVO
- **WANDERLEI RAMANHO** - CONSELHO FISCAL EFETIVO
- **CLAUDIO BORGES DO ESPÍRIO SANTO** - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
- **LUZIA DE SOUZA MARQUES** - CONSELHO FISCAL SUPLENTE
- **RENATO FERREIRA PINTO** - CONSELHO FISCAL SUPLENTE

DIRETORIA REGIONAL

- **JOSÉ RODRIGUES COELHO PRIMO** - DIR. DO VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI
- **VANILDA GONÇALVES** - DIR. REGIONAL DO TRIANGULO MINEIRO
- **FAGNER BARSANULPHO DE FREITAS** - DIR. ALTO PARANAÍBA
- **EDUARDO CALDEIRA BATISTA** - DIR. REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
- **ROZIVALDO GERVÁSIO** - DIR. REGIONAL DA ZONA DA MATA
- **MANOEL MEDEIROS TEODORO** - DIR. NORTE DE MINAS
- **NÁDIA OLIVEIRA FREITAS** - DIR. RIO DOCE
- **LÚCIA MARIA FELIPE** - DIR. SUL DE MINAS
- **VALDOMIRA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO** - DIR. CENTRO OESTE DE MINAS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SINDICATOS ONLINE



FESMIG

MUNICIPAIS E ESTADUAIS

FÉ NO SERVIDOR



fesmig.org.br



[fesmig](https://www.facebook.com/fesmig)



[@fesmig](https://www.instagram.com/fesmig)



Rua Rio de Janeiro, 282 - Centro -
Belo Horizonte/MG | Salas 806 a 809